

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG ProGeP - Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 483/2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOASDA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30 do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1842/2011 de 18/10/2011 da Magnífica Reitora desta IFES, nesta data,

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCELO CRISTÓVÃO ANDRÉ**, SIAPE 1898311, para cumulativamente com as atividades que desempenha exercer a função de Coordenador da Folha de Pagamento - FG 1, no período de 20/02/2019 a 01/03/2019, por motivo de férias do titular.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE ProGeP - Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas Em 22 de fevereiro de 2019

PROF^a. DR^a. LÚCIA DE FÁTIMA SOCOOWSKI DE ANELLO Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas